



ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL n.º 46/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DO QUILOMETRO RODADO PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS E PARCELADAS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS

Na data de 02 de agosto de 2019, às 09:30h, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo, reuniram-se para a sessão de julgamento do Pregão em epígrafe.

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
13427	02/01/2019	Jéssica de Moraes Baioni	Equipe de Apoio	399.725.358-78	34.731.204-4
13427	02/01/2019	João Paulo Baptista	Pregoeiro	306.794.958-78	33.709.668-5
13427	02/01/2019	Marilza Marchezin	Equipe de Apoio	194.988.698-04	22.499.618-6

CREDCIAMENTO

Declarada reaberta a sessão pelo Sr Pregoeiro foi constatada a presença de interessados à sessão, quais sejam:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
10312	BERNARDO & BERNARDO TURISMO LTDA	ME	26.850.778/0001-83	Sim
Sim	LUIS ANTONIO BERNARDO	043.922.228-10	14.139.282-4	
17754	VIACAO SUDESTE EIRELI	ME	10.720.505/0001-84	Sim
Sim	BRUNO VERDINI	272.700.548-27	30.301.325-4	

Inicialmente o Pregoeiro relatou aos presentes da necessidade de reabertura da sessão para os itens 02 e 03 devido ao processo de penalidade da anterior vencedora G.D.M. TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, tornando-a impedida de licitar e contratar com a administração pública municipal por um período de um ano.

CLASSIFICAÇÃO ATUAL

Dando continuidade aos trabalhos o Pregoeiro informou aos presentes a atual classificação dos itens: Item 02 "Transporte com microônibus de 22 lugares": BERNARDO & BERNARDO TURISMO LTDA pelo valor unitário de R\$ 5,00 e VIACAO SUDESTE EIRELI pelo valor unitário de R\$ 8,50. Item 03 "Transporte com microônibus de 28 lugares": VIACAO SUDESTE EIRELI pelo valor unitário de R\$ 9,00.

NEGOCIAÇÃO

Respeitando a ordem de classificação, o Pregoeiro convidou o representante da empresa BERNARDO para a negociação do Item 02 "Transporte com microônibus de 22 lugares" o qual informou que não consegue reduzir o valor de R\$ 5,00. Não sendo interessante à Municipalidade, o Pregoeiro informou não conseguir contratar nesse valor. Assim, chamou o representante da empresa SUDESTE para negociação, o qual informou que consegue fazer por R\$ 8,50 o quilômetro. O Pregoeiro informou que o valor não seria interessante à Municipalidade, pois há a contratação com a própria empresa para transporte com ônibus de 46 lugares (mais que o dobro) por R\$ 4,15. Ademais, na sessão inicial o valor atingido foi de R\$ 3,20, muito abaixo do ofertado. Dessa forma, o Pregoeiro acredita poder aumentar a disputa na realização de um novo processo licitatório, declarando **FRACASSADO o item 02**. Passada a negociação para o item 03 com o representante da empresa SUDESTE informou que conseguiria apenas R\$ 9,00 por quilômetro rodado. Ademais, na sessão inicial o valor atingido foi de R\$ 3,40, muito abaixo do ofertado. Na mesma situação do item anterior, o Pregoeiro considera o valor alto, acreditando conseguir poder aumentar a disputa na realização de um novo processo licitatório, declarando **FRACASSADO o item 03**.

RECURSO

Aberto espaço para manifestação, os representantes informaram que os preços da empresa G.D.M. são impossíveis de trabalhar. Porém, não tiveram interesse em entrar com recursos.

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o Sr Pregoeiro declarou como encerrada a sessão, lavrando-se esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram. Esclarece-se que as ausências de assinatura na Ata que por ventura vieram a ocorrer, foram causadas pela ausência dos respectivos representantes antes do término da sessão. Por fim foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM

Comissões / Portarias:



Jéssica de Moraes Baioni
CPF.: 399.725.358-78
RG.: 34.731.204-4
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13427 DE 02/01/2019

João Paulo Baptista
CPF.: 306.794.958-78
RG.: 33.709.668-5
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 13427 DE 02/01/2019

Marilza Marchezin
CPF.: 194.988.698-04
RG.: 22.499.618-6
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 13427 DE 02/01/2019

Proponentes:

Representante: LUIS ANTONIO BERNARDO
CPF.: 043.922.228-10
RG.: 14.139.282-4
Empresa: BERNARDO & BERNARDO TURISMO LTDA

Representante: BRUNO VERDINI
CPF.: 272.700.548-27
RG.: 30.301.325-4
Empresa: VIACAO SUDESTE EIRELI